

LEI Nº 61

Data- 12 de junho de 1.950.

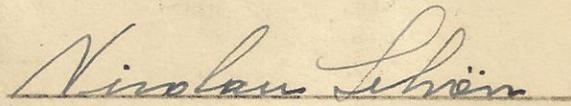
Sumula- Cria o cargo de auxiliar de Contabilidade, e Tezouraria, pelo motivo de acumulo de serviços.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

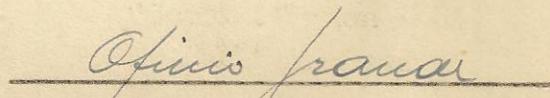
Artº 1º- Fica creado o cargo de Auxiliar de Contabilidade e Tezouraria, a partir de 4 de abril do corrente ano.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de junho de 1.950.



Nicolau Schon  
Prefeito Municipal.



Olvio Grande  
Secretario.